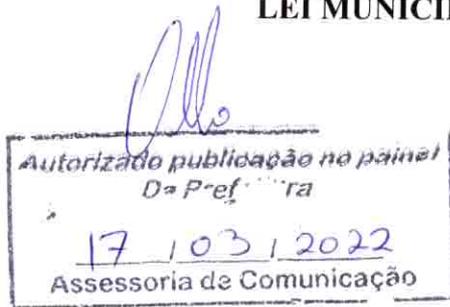




LEI MUNICIPAL Nº 1.234, DE 16 DE MARÇO DE 2022.



Cria cargos efetivos para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Minerais e Agroecológicos - SEMMA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO,

Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONOU** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados cargos de provimento efetivo para o quadro de servidores da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Minerais e Agroecológicos - (SEMMA), para atender a necessidade de formação de equipe mínima visando a manutenção da competência desta Municipalidade para licenciamento de suas atividades e de empreendimentos perante SEMAD/GO, nas seguintes atividades:

I – Analista Ambiental – Engenheiro Ambiental;

II – Analista Ambiental – Biólogo;

III – Analista Ambiental em Gestão Ambiental;

IV - Técnico em Agropecuária;

V – Técnico em Gestão Ambiental.

VI – Médico Veterinário

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei, observada a Lei de Responsabilidade Fiscal, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente, inclusive o constante do Fundo Municipal do Meio Ambiente, suplementados se necessário na forma da legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO**, Estado de Goiás, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2022.

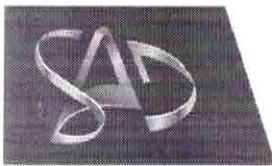


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO - I
DOS CARGOS

QUANTIDADE	CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	VENCIMENTO
01	Analista Ambiental – Engenheiro Ambiental	40h	Curso Superior em Engenharia Ambiental	RS 4.000,00
01	Analista Ambiental – Biólogo	40h	Curso Superior em Biologia	RS 4.000,00
01	Analista Ambiental – Gestão Ambiental	40h	Curso Superior em Gestão Ambiental	RS 4.000,00
01	Técnico em Agropecuária	40h	Nível médio Curso Técnico na área de Ciências Agrárias	RS 3.000,00
01	Técnico em Gestão Ambiental	40h	Tecnólogo Em Gestão Ambiental	RS 3.000,00
01	Médico Veterinário	40h	Curso Superior de Medicina Veterinária, e registro no Conselho profissional competente	RS 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



ANEXO - II DAS ATRIBUIÇÕES

CARGO: Analista Ambiental - Engenheiro Ambiental

ATRIBUIÇÕES: atividades de elaboração e execução de planos na sua área de atuação, programas, projetos, fiscalização e ações de gestão ambiental no âmbito municipal e demais atividades vinculadas às competências legais e regulamentares do órgão ambiental e às diretrizes da política de meio ambiente; emissão de pareceres técnicos na área de atuação; desenvolver estudos ambientais; elaborar relatórios; fazer estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental do empreendimento; demais atividades correlatas.

CARGO: Analista Ambiental – Biólogo

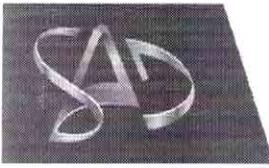
ATRIBUIÇÕES: atividades de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afeto à execução das políticas nacionais e municipais de meio ambiente formuladas no âmbito da União, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades; regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos florestais e pesqueiros; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; e estímulo e difusão de tecnologias, informação e execução de programas de educação ambiental.

CARGO: Analista Ambiental – Gestão Ambiental

ATRIBUIÇÕES: atividades de planejamento ambiental, organizacional e estratégico afeto à execução das políticas nacionais e municipais de meio ambiente formuladas no âmbito da União, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades; regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos florestais e pesqueiros; conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; e estímulo e difusão de tecnologias, informação e execução de programas de educação ambiental.

CARGO: Técnico em Agropecuária

ATRIBUIÇÕES: executar, quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua



especialidade, segundo especificações técnicas e outras indicações; fazer a coleta e análise de amostras, realizando testes de laboratórios e outros; estudar as causas que originam os surtos epidêmicos em animais; dedicar-se ao melhoramento genético das espécies animais e vegetais; selecionar reprodutores e matrizes e proceder a inseminação artificial e outros processos; controlar o manejo de distribuição de alimentos de origem animal e vegetal; participar na execução de projetos e programas de extensão rural; orientar e treinar produtores rurais, pecuaristas, equipes de campo e outros a respeito de técnicas de agropecuária; desempenhar tarefas técnicas ligadas à agropecuária, auxiliando em aulas práticas; estudar os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola, realizando testes, análises de laboratório e experiências e indicar os meios mais adequados de combate a essas pragas; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: Técnico em Gestão Ambiental

ATRIBUIÇÕES: Elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos, arbitragens, laudos, pesquisas, estudos, análises; coordenar e controlar trabalhos relativos às áreas de tecnologia, controle de poluição, análise e medição ambiental, proteção, pesquisa e controle de fauna e flora. Atuar na fiscalização e nos programas executados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente; e, executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: Médico Veterinário

ATRIBUIÇÕES: Planejar, analisar e executar funções inerentes à medicina veterinária objetivando a eficiente assistência à saúde pública; analisar exames laboratoriais, emitindo diagnóstico, efetuando procedimentos cirúrgicos, prescrevendo medicamentos e/ou controle sanitário, assim como efetuar a fiscalização, e projetos agropecuários, aplicando recurso preventivo, para promover a saúde e o bem-estar dos animais.